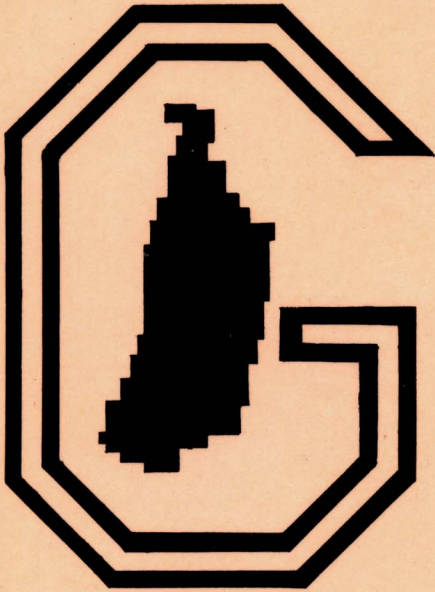


ISSN 0101-708X



UFG - IQG

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

BOLETIM GOIANO DE GEOGRAFIA

PUBLICAÇÃO SEMESTRAL - VOL. 2 Nº 2 - JULHO/DEZEMBRO 1982

A PEQUENA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MERCANTIL DO BRASIL*

Ariovaldo Umbelino de Oliveira*

"Na medida em que o produtor preserva a propriedade da terra e nela trabalha sem o recurso do trabalho assalariado, utilizando unicamente o seu trabalho e o de sua família, ao mesmo tempo que exerce a sua dependência em relação ao capital, o que temos *não é a sujeição formal do trabalho ao capital*. O que essa relação nos indica é outra coisa bem distinta: estamos diante da *sujeição da renda da terra ao capital*".
(MARTINS)

1 - INTRODUÇÃO

Todos os autores que têm discutido a questão agrária no Brasil, colocam-se diante da realidade com maior ou menor profundidade. Todos têm procurado discutir essa realidade. Todos certamente, concordam que a tendência do processo de desenvolvimento do modo capitalista de produção é a sua generalização progressiva por todos os ramos e setores da produção, na agricultura e na indústria, no campo e na cidade.

Alguns autores procuram ver o processo de desenvolvimento do modo capitalista de produção em sua etapa monopolista, através do processo de generalização das relações de produção especificamente capitalista no interior da produção agrícola. Esse processo se daria por dois caminhos. Um seria produto da destruição do campesinato ou pequeno produtor de subsistência, através da diferenciação interna gerada pelas contradições típicas deste processo de integração no mercado capitalista. No ponto de chegada desse processo ter-se-ia a configuração de duas classes sociais distintas: os camponeses abastados (os pequenos capitalistas rurais) e os camponeses empobrecidos (que se tornaram proletários). O outro caminho, seria o da modernização do latifúndio transformado-se em

(*) Professor Doutor do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

presas capitalistas. Para esses autores, a persistência de relações não capitalistas de produção no campo é entendida como resíduos em vias de extinção.

Outros autores, preferem entender o "processo de penetração de relações capitalistas de produção no campo" através de um processo de separação que se daria em três etapas: a primeira, seria dada pela separação do camponês ou pequeno produtor de subsistência dos estreitos vínculos e hierarquias comunitárias tradicionais, ou por outras palavras, estaria destruída a economia natural e o produtor tornar-se-ia produtor individual; a segunda etapa, seria gerada pela introdução da economia de mercado e a consequente separação entre a indústria rural e a agricultura; e a terceira etapa, seria dada pela separação dos meios de produção do pequeno produtor mercantil, com a sua consequente proletarianização, e a implantação final de formas capitalistas de produção. Enfatiza-se nesta corrente, portanto, o uso do conceito de coerção extra-econômica, isto é, o poder político, que desempenharia um papel de destaque no processo de penetração de relações capitalistas no meio agrícola (1).

Já para outros autores, a existência de relações não capitalistas de produção no campo hoje é entendida como sendo criadas e recriadas pelo próprio processo contraditório de desenvolvimento do modo capitalistas de produção, ou seja, é o próprio modo capitalista de produção dominante que gera relações capitalistas de produção e relações não capitalistas de produção combinadas ou não, função do processo contraditório intrínseco a esse movimento (desenvolvimento).

Assim, a questão teórica que envolve a produção camponesa, ou do pequeno produtor de mercadorias, tem sido relegada a um plano secundário, embora, todos saibam conscientes ou não, que aí reside um dos pontos de discórdia entre as várias vertentes teóricas. É assim que um grupo de autores (2), prefere acusar os outros de abraçarem "teses populistas (narodniks) expressas notadamente nos estudos de CHAYANOV" (LEÃO REGO E SILVA: 1980, 30). Os autores acusados (3) entretanto, defendem-se argumentando que "a comparação da situação brasileira atual com a situação russa do século XIX é totalmente descabida, porque há diferenças substantivas entre o campesinato russo daquela época e o campesinato brasileiro de hoje. Lá, o campesinato resistia à expansão do capital porque era um campesinato apegado, ligado à terra. Era, como comprovava LENIN, um *campesinato estamental*, baseado na propriedade comunitária e tradicional da terra. Lá, era um *campesinato que não queria*

sair da terra, que queria permanecer defensivamente alheio ao capitalismo, fora e contra ele, que resistia ao processo de expropriação que poderia desenraizá-lo, libertá-lo da comuna, abrir-lhe o horizonte. Aqui, ao contrário, o campesinato é uma classe, não um estamento. É um campesinato que quer entrar na terra, que, ao ser expulso, com frequência à terra retorna, mesmo que seja terra distante daquela de onde saiu. O nosso campesinato é constituído com a expansão capitalista, como produto das contradições dessa expansão." (MARTINS, 1981:15/16)

É nesse processo dialético que as vertentes teóricas vão tornando-se mais claras, juntamente com as contradições que ca dá uma contém. É nesse embate teórico que procuramos nos situar, pois em outros trabalhos (4) já deixamos clara nossa postura, pois entendemos o desenvolvimento do modo capitalista de produção na sua etapa monopolista como um processo contraditório de reprodução ampliada do capital, ou seja, que o modo capitalista de produção não está circunscrito apenas e tão somente à produção, mas também à circulação de mercadorias, a troca de mercadorias por dinheiro e de dinheiro por mercadorias. Isso decorre do fato de que o modo capitalista de produção não é na essência um modo de produção de mercadorias no seu sentido restrito, mas sim modo de produção de mais-valia.

Assim esse processo contraditório de reprodução capitalista ampliada do capital além de redefinir antigas relações subordinando-as à sua reprodução, engendra relações não capitalistas igual e contraditoriamente necessárias à sua reprodução. Ou como prefere MARTINS: "...é muito importante discernir entre produção do capital e reprodução capitalista do capital. *A produção do capital nunca é capitalista, nunca é produto de relações capitalistas de produção, baseada pois no capital e no trabalho assalariado. Quando o dinheiro, a riqueza, entra nesse último tipo de relação, já não estamos diante da produção capitalista, mas da reprodução capitalista do capital. Só a reprodução é capitalista. Mesmo o crescimento deste capital não produção, mas reprodução capitalista ampliada. Portanto, não só relações não capitalistas de produção podem ser dominadas e reproduzidas pelo capital, como é o caso da propriedade familiar de tipo campones, como também determinadas relações podem não parecer integrantes do processo do capital, embora o sejam, como é o caso da propriedade capitalista da terra.*" (MARTINS, 1981:170/1)

Entendemos portanto, que o desenvolvimento do modo capitalista de produção no campo se dá primeiro e fundamentalmente

pela sujeição da renda da terra ao capital, quer comprando a terra para explorar ou vender, que subordinando a produção do tipo campo nês. O fundamental para o capital é a sujeição da renda da terra, pois a partir daí, ele tem as condições necessárias para que possa sujeitar também o trabalho que se dá na terra.

Mas se situamos a questão no plano teórico, temos que colocá-la também no plano prático, pois é uma questão política importante nos dias atuais o avanço das lutas no campo. É fundamentalmente importante nos estudos sobre o campo, respeitar o direito que o campesinato tem de se expressar politicamente. É preciso entendermos que a resistência do camponês à expropriação, ao capital, vem de dentro do modo capitalista de produção, e não, que essa resistência expressa o seu sentido num universo particular e isolado, ou seja, camponês. Enfim, é preciso entender o camponês en quanto tal, e fazê-lo é entendê-lo no contexto da sociedade brasileira em geral.

É dessa preocupação central que nasceu este texto sobre a pequena produção agrícola mercantil, no qual procuraremos le vantar algumas questões teóricas que envolvem a produção camponesa, para em seguida, apresentar alguns resultados da pequena produ ção agrícola mercantil no Brasil da década de 70.

2 - ALGUMAS QUESTÕES TEÓRICAS SOBRE A PRODUÇÃO CAMPONESA

Antes de iniciarmos o levantamento das questões teóricas que envolvem a produção camponesa, é necessário lembrar que foi com o desenvolvimento do modo capitalista de produção no Brasil, no que se refere a agricultura, que o próprio capital instituiu a apropriação camponesa da terra, como consequência evidente da crise do trabalho escravo. Portanto, a apropriação camponesa da terra é fruto da contradições do capital, o que vale dizer, o camponês é fruto da história atual do capitalismo no país. É por isso que MARTINS afirma que o camponês brasileiro não é um enraiz ado, "ao contrário, o camponês brasileiro é desenraizado, é migrante, é itinerante. A história dos camponeses-posseiros é uma histó ria de perambulação. A história dos camponeses-proprietários do sul é uma história de migrações. Há cem anos, foram trazidos da Europa para o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo Espírito Santo. Há poucos mais de trinta anos deslocaram-se para as regiões novas do Paraná. Hoje, muitos estão migrando para Rondô nia e Mato Grosso. Tanto o deslocamento do posseiro quanto o des-

locamento do pequeno proprietário são determinados fundamentalmente pelo avanço do capital sobre a terra." (MARTINS, 1981:17)

É dentro desse contexto teórico-prático maior que estamos inserindo as questões de natureza teórica que nos propomos a levantar.

2.1 - ALGUMAS PASSAGENS SOBRE A PRODUÇÃO CAMPONESA EM "O CAPITAL" DE MARX.

MARX em "O CAPITAL" quando está tratando da pequena propriedade camponesa, lembra que esta forma de propriedade fundiária supõe que a população rural seja grande, maior que a urbana, e que o modo capitalista de produção embora domine o restante da ecnomia, não é muito desenvolvido. Entretanto, embora estas colocações tenham como realidade, principalmente, a Europa do século passado, é fundamental entendê-las no contexto atual do capitalismo.

Para MARX, "a propriedade livre do próprio cultivador da terra é sem dúvida a forma mais normal da propriedade fundiária para a pequena exploração agrícola; isto é, para um modo de produção em que a posse da terra é condição para o trabalhador apropriar-se do produto do trabalho próprio, em que o agricultor, seja livre ou subordinado, tem de produzir com sua família, como trabalhador isolado e independente, os meios de subsistência próprios. A propriedade da terra é tão necessária para o pleno desenvolvimento desse modo de exploração quanto a propriedade do instrumental, para o livre desenvolvimento do artesanato. Serve aí de base para o desenvolvimento da independência pessoal." (MARX, 1974:924)

Assim, na pequena propriedade camponesa uma parte da produção agrícola entra no consumo do produtor, do camponês, como meio de subsistência imediato, e outra parte, o excedente, sob a forma de mercadoria é comercializado. Também, nessa unidade de produção, como nas capitalistas, existe a presença da renda diferencial obtida nos terrenos mais férteis ou melhor situados. Quando a renda diferencial ocorre na produção camponesa ela pode ficar com o camponês que trabalha em condições naturais mais favoráveis. Já com relação à renda absoluta, MARX afirma que "nessa forma de propriedade de deve-se admitir que não existe renda absoluta" (MARX, 1974:). Para ele, tal fato se dá porque a renda absoluta é oriunda de situações em que além do preço de produção, se realize um valor excedente, ou que um preço de monopólio faça subir o preço do produto acima do preço de produção. MARX lembra que o valor dos produtos de

origem camponesa, estão via de regra acima do preço da produção, devido ao predomínio do trabalho vivo materializado nesses produtos.

Outra questão importante com relação à produção camponesa é que nem o lucro médio do capital limita a exploração da pequena propriedade, enquanto o camponês é pequeno capitalista, nem limita a necessidade de uma renda, quando o camponês é proprietário da terra, pois "... para o pequeno camponês cultivar sua terra ou comprar terra para cultivar, não é necessário, como nas condições normais da produção capitalista, que o preço de mercado seja bastante alto para proporcionar o lucro médio, e isto é mais válido ainda para um suplemento, na forma de renda, acima desse lucro médio. Não é mister portanto, que o preço de mercado atinja o valor ou o preço de produção do produto... Parte do trabalho excedente dos camponeses que lidam nas condições mais desfavoráveis é dada de graça à sociedade ..." (MARX, 1974:923/4).

Outro ponto significativo no tratamento da produção camponesa é a distinção entre esta e a produção capitalista que pode ser encontrada na circulação. Na produção capitalista temos a fórmula $D - M - D$ na sua versão simples e $D - M - D'$ na sua versão ampliada, enquanto que na produção camponesa estamos diante da seguinte fórmula $M - D - M$, ou seja, a forma simples de circulação das mercadorias, onde temos a conversão da mercadoria em dinheiro e a reconversão de dinheiro em mercadoria, ou seja, vender para comprar. Ou pelas próprias palavras de MARX: "O circuito $M - D - M$ tem por ponto de partida uma mercadoria e por ponto final outra mercadoria que sai da circulação e entra na esfera do consumo. Seu objetivo final, portanto, é o consumo, satisfação de necessidades, em uma palavra, valor-de-uso. O circuito $D - M - D$, ao contrário, tem por ponto de partida o dinheiro e retorna ao mesmo ponto. Por isso, é o próprio valor-de-troca o motivo que o impulsiona, o objetivo que o determina. Na circulação simples de mercadorias tem ambos os extremos do circuito a mesma forma econômica. Ambos são mercadorias. São também mercadorias com a mesma magnitude de valor. Mas são valores-de-uso qualitativamente diversos... A troca de produtos de diferentes materiais em que se encarna o trabalho social, é o que constitui a substância do movimento." (MARX, 1971:169) Assim, "a circulação simples de mercadoria - vender para comprar - serve de meio a um fim situado fora da circulação, a apropriação de valores-de-uso, a satisfação de necessidades" (MARX, 1971:171).

Esses conceitos que estamos levantando devem servir de instrumento de trabalho quando da abordagem da questão camponesa. E é pensando assim que julgamos importante lembrar como bem fez JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS em seu livro "Colonos do vinho", os elementos da produção camponesa.

2.2 - OS ELEMENTOS COMPONENTES DA PRODUÇÃO CAMPONESA

O primeiro elemento que se destaca é a *força de trabalho familiar*, que é o motor do processo de trabalho na produção camponesa: "na unidade produtiva camponesa, a força de trabalho é utilizada segundo seu valor-de-uso, pois é como atividade orientada de transformação de objetos que a capacidade de trabalho de cada membro possui significado para a família. Não se realiza a separação do trabalho da pessoa do trabalhador nem a consequente conversão da força de trabalho em mercadoria. Cada pessoa da família camponesa desempenha um trabalho útil e concreto, segundo o momento e a necessidade. Desse modo, estrutura-se no interior da família uma divisão técnica do trabalho, articulada pelo processo de cooperação, resultando numa jornada de trabalho combinada dos vários membros da família. Nesse sentido, a *família camponesa transforma-se em um trabalhador coletivo*" (TAVARES DOS SANTOS, 1978:33/4).

Quando a família camponesa não consegue completar totalmente a sua necessidade de trabalho, ela pode ser completada pela *ajuda mútua entre os camponeses*. Essa prática aparece no seio da produção camponesa sob várias formas, a mais comum é o *mutirão*, mas aparece também a troca de dias de trabalho entre os camponeses. A ajuda mútua é a solução encontrada pelos camponeses, pois em geral seus rendimentos monetários não permitem pagar trabalhadores continuamente.

Outro elemento da produção camponesa decorrente dessa ausência de condições financeiras do pequeno produtor para assalariar permanentemente trabalhadores em sua propriedade, é a *parceria*. O camponês ao contratar o parceiro divide com ele custos e ganhos. Assim tenta superar a falta de capital variável, que o levaria a deixar de ser praticamente camponês, para transformar-se num pequeno capitalista.

A presença do *trabalho acessório do camponês* é outro elemento componente da produção camponesa. Através do trabalho *acessório* o camponês se transforma periodicamente em trabalhador assalariado, recebendo por período de trabalho. Essa transforma-

ção periódica constitui-se em fonte de renda monetária que suplementa o rendimento com as culturas em suas propriedades. TAVARES DOS SANTOS lembra, no caso da cultura de uva no Rio Grande do Sul, que ao realizarem esse trabalho acessório, os camponeses "não aceitam ser trabalhadores expropriados e sujeitos a um proprietário, mas admitem o trabalho acessório que não implica a perda de sua condição camponesa, também não lhes escapando que, além de suplementar monetariamente o rendimento insuficiente, a atividade acessória funciona como aprendizagem antecipada da condição de proletário, característica particularmente valiosa para os filhos que desde há algum tempo migram para as cidades.

Em síntese, o trabalho acessório do camponês cuja família tem flexibilidade para liberar um de seus membros - trabalho esse realizado em São Pedro mesmo ou em outros processos produtivos próximos, rurais e urbanos - significa uma combinação técnica e econômica de otimização do uso da força de trabalho familiar, a qual ficaria parcialmente ociosa caso não ocorresse o trabalho acessório" (TAVARES DOS SANTOS, 1978:39).

Já em relação ao Nordeste brasileiro esse elemento da produção camponesa, o trabalho acessório, aparece ciclicamente como bem relata MANOEL CORREIA DE ANDRADE: " não conhecendo os processos técnicos de conservação do solo e não dispondo de dinheiro para adquirir adubos, têm eles (o pequeno produtor) uma produção mínima, sendo a renda auferida insuficiente à manutenção da família. O sitiante complementa o seu orçamento trabalhando "alugado", como camarada, diriam no Sul do país, para os grandes e médios proprietários vizinhos (no Agreste e no Sertão), ou emigram no estio para a área açucareira a fim de trabalharem nas usinas em moagem, deixando à mulher a guarda e a administração de sua gleba. Engajam-se, assim, no grande exército formado pelos trabalhadores sem terra que a partir de setembro, migram para a região da Mata, voltando à gleba em março, com as primeiras chuvas... Os "corumbas", "caatingueiros" ou "curaus", são habitantes do Agreste e às vezes, do Sertão que passam o "inverno" - estação chuvosa - na sua região. Aí, como proprietários de pequenos lotes ou como rendeiros, se não possuem terra, cultivam lavouras de subsistência ao caírem as primeiras chuvas, permanecendo, até o período da colheita. Chegado, porém, o estio, nos meses de setembro e outubro, quando as usinas começam a moer e a seca não permite a existência de trabalhos agrícolas no Agreste, eles descem em grupos em direção à área canavieira ... e vêm oferecer seus trabalhos nas usinas e engenhos" (CORREIA DE ANDRADE, 1964:119 e 156).

A presença da *força de trabalho assalariada* na unidade produtiva camponesa pode também aparecer como um elemento desta unidade. É evidente, que esse assalariamento no interior da unidade camponesa baseada fundamentalmente no trabalho familiar precisa ser entendido. Em primeiro lugar, essa contratação, em geral, se deve ao ciclo de existência da família camponesa, pois há momentos em que os membros da família camponesa não são suficientes para de terminados momentos críticos do ciclo agrícola, em que as tarefas exigem rapidez e muitos braços, como lembra TAVARES DOS SANTOS, no caso da colheita da uva, contrata-se então, trabalhadores temporários. Em geral, o período da colheita tem levado o camponês a ter que experimentar o assalariamento. Porém, deve-se decifrar cada caso pelo território brasileiro, pois, no caso do Sul do país, o assalariado é um proprietário, ainda não se trata de um trabalhador expropriado totalmente. E o camponês que o contrata não é um capitalista, não trava com ele uma relação social de produção capitalista, como afirma TAVARES DOS SANTOS: "para além da aparência da forma de assalariamento, é preciso considerar a realidade substancial da relação, mediante a análise da condição social das pessoas envolvidas. Da parte do camponês que utiliza trabalho assalariado, a finalidade de sua produção é vender um produto para comprar outros que satisfaçam as necessidades de sua família. Em consequência, a soma de dinheiro que obtém com a venda de seu produto não se capitaliza, pois o produto excedente não é consumido produtivamente, mas destina-se ao consumo individual da família camponesa. Resulta desse processo que na unidade produtiva camponesa não se constitui o capital que depende da mais-valia gerada pela força de trabalho assalariada para se reproduzir em escala ampliada. Em outros termos, não se verifica o desenvolvimento do capital enquanto relação social entre as pessoas envolvidas no processo de trabalho camponês. Ao contrário, a forma salário ocorre no interior da produção camponesa em função do ciclo de existência da família. Nesse sentido, a soma de dinheiro gasta no pagamento de salários a parece como redução do rendimento familiar: "porque, né, descontando as despesas, pagando empregado e sustentá a família, non dá. A gente, né, non ganha dinheiro prá pagá tudo isso aí. Aquilo que a gente ganha, assim mesmo quando que é no fim do ano, non sobra nada, prá sustentá a família e tudo. Sobra pouco e se ainda pagá empregado, ainda por cima, daí piorô. Os empregado son caro também, é brabo". Da parte do trabalhador assalariado, verifica-se que não é um trabalhador expropriado dos meios de vida e produção, que possuísse apenas a força de trabalho. Ao contrário, é um camponês, proprietário dos meios de vida e produção, vivendo a condi-

de trabalho acessório, nos momentos em que a amplitude da família o permite. Pode-se concluir que, tanto do lado da procura quanto do lado da oferta, é a força de trabalho familiar que provoca a necessidade da utilização do trabalho assalariado, bem como o seu desaparecimento, no processo de trabalho camponês" (TAVARES DOS SANTOS, 1978: 43/4).

Entretanto, a par dessas constatações fundamentais de ve-se ter claro que a presença do assalariamento em áreas onde conjunturalmente seja possível o aumento da renda diferencial nas mãos do camponês, o assalariamento, que pode inicialmente constituir-se em trabalho acessório do próprio camponês, torna-se permanente pela presença dos trabalhadores temporários, que obviamente transformam-se em permanentes, embora não moradores nas propriedades, configurando-se a passagem por parte destes camponeses abastados para a condição de pequenos capitalistas. E certamente, a transição no caso do Estado de São Paulo, tem sido feita pela presença inicialmente da parceria e depois do assalariamento.

A *socialização* do camponês é também outro elemento que TAVARES DOS SANTOS inclui como elemento importante da produção camponesa: "A reprodução da força de trabalho familiar efetiva-se pela procriação e complementa-se através do processo de socialização das crianças. Como a unidade produtiva camponesa condensa um núcleo familiar e um núcleo produtivo, nela vão confundir-se também a socialização primária, por meio da qual o indivíduo se converte em membro da sociedade, e a socialização secundária, através da qual o indivíduo adquire o conhecimento específico de papéis determinados pela divisão social do trabalho. Em consequência, observa-se a norma, no bairro rural de São Pedro, de ensinar as crianças a trabalhar desde pequenas ..." (TAVARES DOS SANTOS, 1978:44/5).

Dessa forma, as crianças são ensinadas a trabalhar desde pequenas, são portanto, iniciadas como personagens da divisão social do trabalho no interior da unidade produtiva do camponês. Ao atingir a meia idade, em geral 14 anos, passa a desempenhar tarefas dos adultos, quando podem desempenhar na unidade familiar o trabalho acessório. Nesse momento desencadeia-se a contradição no seio da unidade familiar: o jovem precisa continuar na propriedade, pois é parte integrante da força de trabalho familiar, aí permanecendo, garante a reprodução social do processo de trabalho camponês. Porém, com o aumento da família, a migração é inevitável. E a escola contribui para aguçar esse processo no interior da produção camponesa, pois ela prepara o jovem para o trabalho

assalariado na cidade. E esse jovem agora só possui a qualificação da força de trabalho, é um expropriado. Assim, a própria unidade camponesa se incumba de reproduzir a força de trabalho própria e aquela que o capital precisa, uma vez que a reprodução ampliada da unidade camponesa não ocorre, em decorrência da sujeição da renda da terra dessas unidades ao capital. Dessa forma, o capital igual e contraditariamente desenvolve-se, permitindo a reprodução da produção camponesa, mas subordinando-a por todos os lados.

Outro elemento da forma de produção camponesa é a *propriedade familiar*. Aqui estamos diante da propriedade familiar, privada é verdade, porém diversa da propriedade capitalista, pois a propriedade familiar não é propriedade de quem explora o trabalho alheio. Estamos diante da propriedade direta de instrumentos de trabalho que pertencem ao próprio trabalhador. É pois, terra de trabalho. É portanto, propriedade do trabalhador, não é fundamentalmente instrumento de exploração. Sobre os resultados sociais da propriedade familiar camponesa MARTINS afirma serem estes completamente distintos daquele da propriedade capitalista da terra, pois, "nesse caso a produção e reprodução das condições de vida dos trabalhadores não é regulada pela necessidade de lucro do capital, porque não se trata de capital no sentido capitalista da palavra. O trabalhador e lavrador não recebem lucro. Os seus ganhos são ganhos do seu trabalho e do trabalho de sua família e não ganhos do capital, exatamente porque esses ganhos não provêm da exploração de um capitalista sobre um trabalhador expropriado dos instrumentos do trabalho. Apenas quando o capital subordina o pequeno lavrador, controlando os mecanismos de financiamento e comercialização, processo muito claro no Sul e no Sudeste, é que subseqüentemente as condições de existência do lavrador e sua família, suas necessidades e possibilidades econômicas e sociais, começam a ser reguladas e controladas pelo capital, como se o próprio lavrador não fosse o proprietário da terra, como se fosse um assalariado do capitalista" (MARTINS, 1980:59/60). Quando esse processo ocorre, estamos diante da sujeição da renda da terra ao capital. Renda absoluta quando ela deriva da propriedade territorial privada e expressa no preço da terra, que é pura e simplesmente renda capitalizada da terra. Renda diferencial quando provêm da melhor situação ou fertilidade dos terrenos, ou então oriunda dos investimentos de recursos produtivos ao solo (5). Assim, a renda territorial gerada no processo de trabalho camponês tende a ser apropriada, ou pelo capital financeiro, em função dos empréstimos bancários realizados, ou pelo capital industrial ou

comercial, através do pagamento a preços baixos ao produtor. Ainda com relação à propriedade privada deve-se ressaltar que o acesso do camponês a essa terra se faz geralmente pela sucessão hereditária, compondo um mosaico de alternativas variadas, em função das especificidades regionais no país.

Além da propriedade da terra, outro elemento da produção camponesa é *propriedade de meios de produção*, que na sua maioria são adquiridos, portanto mercadorias. Uma parte desses meios são produzidos pelos próprios camponeses, não assumindo assim a forma de mercadoria. É com relação ao acesso a essas mercadorias, meios de produção que o camponês trava relação com o capital. É por esse processo que parte da renda vai ser drenada para o setor bancário e industrial, pois os empréstimos financeiros fazem parte da dinâmica de reposição desses meios de produção, e porque não dizer do próprio acesso do camponês a essas mercadorias. Isto sem falar do próprio processo de subsistência do camponês que utiliza-se dos empréstimos para custeio, para adquirir produtos necessários à sua própria subsistência e de sua família. Sobre essa questão TAVARES DOS SANTOS afirma: "A mediação do crédito bancário para que possam ser efetivadas tanto a compra de insumos como a substituição das instalações dos parreirais faz-se necessárias em função das más condições financeiras dos camponeses de São Pedro. Provoca-se, por essa via, a penetração de mercadorias industrializadas, com maiores preços relativos, na unidade produtiva camponesa. Ora, as condições desiguais da troca estabelecem condições para que haja transferência de parte do valor incorporado no produto camponês para o capital industrial, por intermédio dos preços que o camponês deverá pagar por aqueles bens, preços superiores aos que recebe pela venda de seu produto como matéria-prima para a indústria. Assim, na mesma medida em que o capital financeiro assegura a reposição dos meios de trabalho a cada ciclo agrícola, está abrindo o caminho para uma das formas de expropriação do sobretrabalho camponês pelo capital industrial" (TAVARES DOS SANTOS, 1978:60).

A *jornada de trabalho* é outro elemento componente da produção camponesa. Aqui, a realidade é toda particular, pois não há uma rigidez de horário diário como na produção capitalista, pois a jornada de trabalho do camponês varia conforme a época do ano e segundo os produtos cultivados. Assim combina-se períodos chamados de ociosos, quando o camponês está livre para assalariar-se através do trabalho acessório, como períodos de intenso trabalho quando, o nascer e o por do sol, às vezes, não são os li-

mites naturais da jornada de trabalho, pois, os trabalhos que envolvem o preparo da terra para o plantio são feitos até durante a noite. Essa aparente irregularidade da jornada de trabalho dos camponeses é que abre espaço para o desenvolvimento de uma série de tarefas artesanais domésticas, que os camponeses realizam nos períodos de pouco trabalho agrícola.

Assim, este conjunto de componentes da produção camponesa caracterizam esta produção simples de mercadorias, conforme já colocamos. É portanto por esta ótica que entendemos a pequena produção agrícola mercantil, pois como afirmou MARX e como igualmente frisou TAVARES DOS SANTOS: "o camponês é personificação da forma de produção simples de mercadorias, na qual o produtor direto detém a propriedades dos meios de produção - (terra, objeto de trabalho e outros meios de trabalho) - e trabalha com estes meios de produção. Esta combinação de elementos faz com que o camponês se apresente no mercado como vendedor de produtos de seu trabalho, como produtor direto de mercadorias. Como produtor, venderá seus produtos para adquirir outros, qualitativamente diferentes, que possam satisfazer suas necessidades de consumo individual ou produtivo... Assim, a produção camponesa realiza o ciclo mercadoria-dinheiro-mercadoria, ou seja, o processo de vender para comprar, culminando o ciclo na obtenção de valores-de-uso; a mercadoria é retirada da esfera da circulação e introduzida na esfera do consumo do camponês. O processo de trabalho camponês vai obedecer a essa lógica econômica" (TAVARES DOS SANTOS, 1978:69/70). Lógica essa que reflete na essência "a circulação simples da mercadoria - vender para comprar - serve de meio a um fim situado fora da circulação, a apropriação de valores-de-uso, a satisfação de necessidades" (MARX, 1971:171).

2.3 - A PRODUÇÃO CAMPONESA E A PRÁTICA DO ARRENDAMENTO

Ao iniciarmos a discussão desta questão devemos assinalar que a característica básica entre a renda da terra pré-capitalista e a renda capitalista da terra, reside no fato de que a primeira, a pré-capitalista, nasce na produção, ou seja, é o próprio produtor que entrega diretamente para os proprietários da terra uma parte da produção, ou dias de trabalho, ou ainda uma parte da produção convertida em dinheiro (renda em produto, renda em trabalho e renda em dinheiro). É pois o trabalhador que paga renda. Já com relação à renda capitalista da terra, esta, não nasce na produção e sim na distribuição da mais-valia (6).

Assim, esta deve ser a premissa que deve nortear a discussão da questão da prática do arrendamento pelos camponeses sem terra ou com pouca terra no país. Esta questão, como sabemos, passa pela prática quase geral no Brasil do arrendamento, que precisa ser desmistificado, pois foi através do arrendamento (do arrendatário portanto) que o capitalismo implantou-se pelos campos da Inglaterra. Entretanto, no caso brasileiro, se levarmos em conta a estrutura produtiva, veremos que a prática do arrendamento não corresponde necessariamente à prática de acesso a terra por parte do capitalista para explorar o trabalho assalariado na agricultura, como são os exemplos da cultura do arroz e soja no Rio Grande do Sul. Mas sim, o que ocorre é que são os camponeses sem terra ou com pouca terra que arrendam terras para a prática da produção camponesa. Na realidade são "locatários" e não arrendatários. Pagam portanto por esse uso renda, em produto, trabalho ou dinheiro, o que configura a reprodução mediada pelo capital da reprodução de formas de renda pré-capitalista da terra. SÁ JR. nos dá exemplos significativos desse processo quando analisa o arrendamento em seu trabalho "O desenvolvimento da agricultura nordestina e a função das atividades de subsistência"(7).

Quanto à presença do arrendatário nas estatísticas do INCRA e do IBGE, é importante salientar que para ambas instituições são considerado como tal, todo aquele que explora a terra pertencente a outrem, a quem paga aluquel pelo seu uso ou gozo (aluquel esse em quantia fixa em dinheiro ou equivalente em produtos). Nesse particular estas instituições chamam atenção para a presença na agricultura também do sub-arrendatário. As publicações do INCRA (8) chamam atenção para as designações locais ou regionais que o arrendatário recebe: "locatários", "foreiros", etc. Faz também a distinção entre o arrendatário e o comodatário que é aquele que explora a terra pertencente a outrem por empréstimo gratuito. Estamos chamando atenção para esta questão, porque não trataremos da mesma na próxima parte do trabalho, já que aquela parte, refere-se a pequena propriedade em geral, já que o tratamento de cada forma específica, será objeto de outros trabalhos (9).

Sobre os arrendatários que contêm majoritariamente os rendeiros, apresentamos os dados do Censo Agropecuário de 1970 do IBGE, já que o Censo de 1975 não divulgou os dados relativo ao pessoal ocupado por condição do produtor:

PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS DOS ARRENDATÁRIOS

	Nº	%
Pessoal total	1.925.266	100,00
Familiar	1.692.016	87,88
Assalariados Permanentes	70.619	3,67
Assalariados Temporários	130.460	6,78
Assalariados Total	210.079	10,45
Parceiros	23.051	1,20
Outros	9.120	0,47

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS SEGUNDO O PESSOAL OCUPADO
ARRENDATÁRIOS

	Nº	%
Total	637.600	100,00
Familiar	580.579	91,06
Assalariados Permanentes	21.302	3,34
Assalariados Temporários	32.030	5,02
Assalariados total	46.397	7,28
Parceiros	7.117	1,11
Outros	3.507	0,55

Esses dados são a prova inequívoca da importância em se dimistificar os dados sobre os arrendatários do Censo Agropecuário do IBGE e do Cadastro rural do INCRA, pois como podemos verificar estamos diante da predominância quase que absoluta da existência do reendeiro, (87,88% do pessoal ocupado e 91,06% dos estabelecimentos dos arrendatários) e não do arrendatário capitalista propriamente dito.

2.4 - A PRODUÇÃO CAMPONESA E A POSSE DA TERRA

Nessa discussão das questões teóricas sobre a pequena produção camponesa, devemos fazer menção a questão da posse da terra pelos camponeses-posseiros (10). Esta posse deve ser vista como a negação da propriedade capitalista da terra, portanto como

uma das contradições da propriedade privada, ou como prefere MARTINS. "como manifestação subversiva do direito à terra que nasce dentro do próprio ventre da propriedade capitalista" (MARTINS, 1980: 79).

É assim que o desenvolvimento contraditório do modo capitalista de produção no Brasil age no sentido da expropriação dos camponeses em uma porção do território, mas entretanto, o camponês expropriado que pela lógica do capital, deveria proletarianizar-se, reconquista a autonomia do trabalho, ocupando novos espaços em terras sem ocupação. É nessa luta pela manutenção da condição de lavrador autônomo pela conquista da posse que os posseiros, na luta contra o capital, vão construindo o seu próprio regime de propriedade anti-capitalista: a posse, a terra de trabalho. Ou como preferem os próprios lavradores: "a terra não deve ter dono, ela é dos verdadeiros agricultores, dos que nela trabalham" (Lavradores Brasileiros in CAMERMAN, 1980:25).

É assim que se pratica uma verdadeira traição às leis do capital, para que a produção camponesa possa continuar a sua existência.

3 - ALGUNS RESULTADOS SOBRE A PEQUENA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MERCANTIL NO BRASIL DA DÉCADA DE 70.

O trabalho "Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira" coordenado por JOSÉ GRAZIANO DA SILVA, trata da questão que estamos propondo discutir, a partir dos dados do INCRA, nós iniciaremos por esse caminho e procuraremos abordá-la a partir dos dados dos Censos Agropecuários do IBGE.

Muito tem se discutido sobre a validade de se trabalhar com os dados dos Censos que fundamentalmente, aparecem estratificados em classes de áreas. Muitos, certamente, procuram imitar (sic) LENIN quando critica o Sr. Guimer, em seu trabalho "Capitalismo e Agricultura nos Estados Unidos da América" por utilizar os dados dos Censos norte-americanos que aparecem por extratos de área. É evidente que, via de regra, essas críticas tem sido improcedentes e na maioria das vezes carregam mais o ranso de uma postura teórica que tem que passar pelo crivo do Partido, do que a construção consciente de um arcabouço teórico montado sobre a realidade. Nós assumimos conscientemente o caminho, e procuraremos trilhá-lo criticamente.

A primeira e grande crítica que se faz aos dados do Censo é que ele apresentando-os extratificados por classes de área, camufla a realidade da grande exploração em termos financeiros, realizada no pequeno estabelecimento por área. E no extremo oposto, esconde a pequena exploração no grande estabelecimento. Esses autores sugerem que se trabalhe com as classes de valor da produção. É evidente que essa questão constitui-se em questão importante, mas não invalida os resultados que se pode obter com os dados do Censo (classes de área).

Para procurar demonstrar o que estamos afirmando apresentaremos os dados do INCRA de 1972, que relaciona extratos de área e classes de valor da produção, e o resultado é a tabela que segue:

PESSOAL OCUPADA NOS ESTABELECIDAMENTOS - 1970 e 1975

		TOTAL	FAMILIAR	Assalariado TOTAL	Assalariado Permanente	Assalariado Temporário	Parceiros	Outros
Menos de 100 ha	1970	Nº 14.562.453 % 100,00	12.824.666 88,07	1.275.288 8,76	393.119 2,70	827.169 6,06	323.913 2,22	137.586 0,95
	1975	Nº 16.769.290 % 100,00	14.861.050 88,63	1.527.710 9,11	481.550 2,87	1.046.160 6,24	285.424 1,70	94.106 0,56
	Diferença	Nº 2.205.837 % 100,00	2.036.384 92,32	251.422 11,40	88.431 4,01	162.991 7,39	-38.489 -1,75	-43.480 -1,97
	Crescimento	% 15,15	15,89	19,70	22,49	18,46	-11,89	-31,60
	1970	Nº 2.480.085 % 100,00	1.157.804 46,68	1.013.649 40,87	141.649 21,84	471.999 19,03	235.943 9,51	72.690 2,93
1975	Nº 2.966.413 % 100,00	1.397.816 47,12	1.287.157 43,39	759.192 25,59	527.965 17,80	229.204 7,73	52.216 1,76	
Diferença	Nº 486.328 % 100,00	240.012 49,36	273.509 56,24	217.543 44,73	55.966 11,51	-6.739 -1,39	-20.474 -4,21	
Crescimento	% 19,61	20,73	26,94	40,16	11,86	-2,86	-28,17	
De 100 a 1.000 ha	1970	Nº 500.234 % 100,00	37.622 7,52	351.199 70,21	218.830 43,75	132.369 26,46	41.957 8,39	19.160 3,89
	1975	Nº 600.419 % 100,00	109.015 18,16	431.251 71,83	309.952 51,62	121.299 20,20	46.579 7,76	13.524 2,26
	Diferença	Nº 100.185 % 100,00	71.393 21,35	80.052 79,91	91.122 90,96	-11.070 -11,05	4.622 4,61	-5.886 -5,86
	Crescimento	% 20,03	24,42	22,79	41,64	-8,36	11,02	-30,25
	1970	Nº 17.582.089 % 100,00	14.106.190 80,23	2.643.713 15,04	1.155.292 6,57	1.488.416 8,47	602.264 3,43	229.927 1,30
1975	Nº 20.345.692 % 100,00	16.374.435 80,48	3.249.952 15,97	1.553.097 7,63	1.696.865 8,34	561.336 2,76	159.959 0,79	
Diferença	Nº 2.763.603 % 100,00	2.268.245 82,08	606.249 21,94	397.805 14,39	208.449 7,54	-40.928 -1,48	-69.968 -2,53	
Crescimento	% 15,72	16,08	22,93	34,43	14,00	-6,80	-30,43	

* A diferença entre a soma das classes de área e o total refere-se aos imóveis sem declaração.

Em primeiro lugar, o número de unidades de extratos de áreas pequenas (por exemplo, inferior a 100 ha) que apresentam grandes valores da produção, são pequenos e portanto pouco expressivos, menos de 1%, que somados aos valores de produção médios, não superariam 6%. O mesmo pode ser observado para os extratos de grandes áreas (por exemplo, superiores a 1000 ha, ou mesmo superior a 100 ha) que apresentam baixos valores de produção, não vão além de 10%. Essa situação nos coloca diante de uma questão fundamental: o que explica a teoria, a regra ou a exceção? É óbvio que julgamos ser a regra, e ela mostra-nos desta tabela a seguinte síntese:

RELAÇÃO ENTRE CLASSES DE ÁREA E CLASSES DE VALOR DA PRODUÇÃO

HA	Cr\$	menos de 3.000	3.000 a 12.000	12.000 a 50.000	50.000 a 100.000	mais de 100.000
- de 10		26,87	3,79	0,40	0,04	0,02
10 e -100		30,45	19,21	4,85	0,47	0,15
			53,45			
100 e -1000		4,69	3,90	2,55	0,63	0,60
				16,39		
1000 e -10000		0,45	0,26	0,27	0,11	0,24
					2,23	
10000 e mais		0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
						1,05

Podemos detectar aí um conjunto de extratos e área e classes de valor da produção: (por ordem de grandeza) muito pequeno, pequeno, médio, grande e muito grande. Estes poderiam compor uma variada combinação entre si, mas a questão é da efetiva expressão qualitativa e quantitativa dessas combinações. Na realidade o que temos é o predomínio dos extratos combinados muito pequeno e pequeno (80,32%). Se considerarmos os extratos de classe de área com menos de 100 ha, pequenos e muito pequenos, teremos com classes de valor da produção grande e muito grande, apenas 0,68% do total dos estabelecimentos. Estas constatações evidenciam nossas colocações iniciais, no Brasil as pequenas propriedades por dimensão são também pequenas em valor de produção, enquanto que as pequenas por dimensão com grandes valores de produção são poucas.

Procurando, ver esta realidade desdobrada em três variáveis, apresentamos as tabelas que seguem:

NÚMERO DE IMÓVEIS

Cr\$	menos de	12.000 a	50.000
Ha	12.000	-50.000	e mais
menos 100	80,32	5,25	0,68
100 a -1000	8,59	2,55	1,23
	16,39		
mais de 1000	0,73	0,27	0,37
		3,28	

ÁREA OCUPADA (HA)

Cr\$	menos de	12.000 a	50.000
Ha	12.000	-50.000	e mais
menos de 100	16,16	1,90	0,31
100 a -1000	20,27	6,98	4,46
	29,15		
mais de 1000	27,03	7,90	14,99
		54,69	

VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$)

Cr\$	menos de	12.000 a	50.000
Ha	12.000	-50.000	e mais
menos de 100	21,98	13,81	9,70
100 a -1000	3,54	7,64	23,86
	24,99		
mais de 1000	0,24	0,90	18,33
		53,04	

Os percentuais expressos nas tabelas, ao nosso ver, são muito significativos e não fogem a regra. É assim que temos nos extremos, pequenos extratos de área e valor da produção um total de

80,32% (tabela número de Imóveis) e apenas 0,68% de pequenos extratos de área com grande valor da produção. Já com relação à área ocupada e valor da produção, a situação é inteiramente oposta, ou seja, os maiores percentuais ficam com os grandes extratos, ou combinam-se com os médios.

Esse quadro geral da realidade dos dados, a luz da crítica, apontou-nos para a direção de que o agrupamento dos dados do Censo em três grandes grupos, não comprometia na assência o resultado das análises. E, apontou-nos também, que a utilização dos dados por extratos de áreas apresentados pelo Censo Agropecuário, não tem grandes diferenças em relação às classes de valor da produção (11).

A partir dessas colocações, passamos a apresentar alguns dados que refletem a situação geral da pequena produção na agricultura brasileira através dos dados do Censo Agropecuário de 70 e 75 (até meados de 82, o Censo de 80 ainda não havia sido divulgado).

3.1 - A FORÇA DE TRABALHO

Muito se tem dito e escrito sobre a questão da força de trabalho na agricultura. Uns chegam a afirmar que a presença do trabalho assalariado na agricultura brasileira já domina toda atividade. Nós julgamos que a realidade dos dados fala mais que muitos "teóricos". Assim apresentamos a seguir, a tabela referente ao pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários do país em 1970 e 75. (Ver página seguinte).

A realidade expressa pelos dados demonstram de forma inequívoca a supremacia numérica do trabalho familiar sobre o trabalho assalariado total, ficando a primeira forma com 80,23% em 1970 e 80,48% em 1975, enquanto que a segunda forma ficou com 15,04% em 1970 e 15,97% em 1975. Esses percentuais estão distribuídos de forma heterogênea quando levamos em conta as classes de área, pois os estabelecimentos com área inferior a 100 ha apresentam situação mais radical pois, 88,07% em 70 e 88,63% em 75, era da presença do trabalho familiar. Já as classes entre 100 e 1000 ha ocorre um relativo equilíbrio entre as duas formas de trabalho (familiar e assalariado). Enquanto isso, as classes de estabelecimentos acima de 1000 ha apresenta uma situação invertida, pois tivemos 17,52% em 1970 e 18,16% em 1975 da presença de trabalho familiar (certamente, aqueles ligados à administração dos estabele-

PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS - 1970 e 1975											
Mens de 100 ha	1 9 7 0	Nº	%	FAMILIAR	TOTAL	Assalariado		Assalariado Temporário	Parceiros	Outros	
						Permanente	Temporário				
	1 9 7 0	14.562,453	100,00	12.824,666	1.276,288	393,119	823,169	323,913	137,586		
		88,07		8,76	2,70	6,06	2,22	0,95			
	1 9 7 5	16.768,290	100,00	14.861,050	1.527,710	481,550	1.046,160	285,424	94,106		
		88,63		9,11	2,87	6,24	1,70	0,56			
	Diferença	2.205,837		2.036,384	251,422	88,431	162,991	-38,489	-43,480		
	1970/75	100,00		92,32	11,40	4,01	7,39	-1,75	-1,97		
	Cresci-mento	15,15		15,88	19,70	22,49	18,46	-11,89	-31,60		
	1 9 7 0	2.480,085	100,00	1.157,804	1.013,648	541,649	471,999	235,943	72,690		
		46,68		40,87	21,84	19,03	9,51	2,93			
	1 9 7 5	2.966,413	100,00	1.397,836	1.287,157	759,192	527,965	229,204	52,216		
		47,12		43,39	25,59	17,80	7,73	1,76			
	Diferença	486,328		240,032	273,509	217,543	55,966	-6,739	-20,474		
	1970/75	100,00		49,36	56,24	44,73	11,51	-1,39	-4,21		
	Cresci-mento	19,61		20,73	26,98	40,16	11,86	-2,86	-28,17		
	1 9 7 0	500,238	100,00	87,622	351,199	218,830	132,369	41,957	19,450		
		17,52		70,21	43,75	26,46	8,35	3,89			
	1 9 7 5	600,419	100,00	109,015	431,251	309,952	121,299	46,579	13,574		
		18,16		71,83	51,62	20,20	7,76	2,26			
	Diferença	100,181		21,393	80,052	91,122	-11,070	4,622	-5,886		
	1970/75	100,00		21,35	79,91	90,96	-11,05	4,61	-5,86		
	Cresci-mento	20,03		24,42	22,79	41,64	-8,36	11,02	-30,25		
	1 9 7 0	17.582,089	100,00	14.106,190	2.643,713	1.155,292	1.488,416	602,264	229,927		
		80,23		15,04	6,57	8,47	3,43	1,30			
	1 9 7 5	20.345,692	100,00	16.374,435	3.249,962	1.553,097	1.696,865	561,336	159,959		
		80,48		15,97	7,63	8,34	2,76	0,79			
	Diferença	2.763,603		2.268,245	606,249	397,805	208,449	-40,928	-69,968		
	1970/75	100,00		82,08	14,39	7,54	-1,48	-2,53			
	Cresci-mento	15,72		16,08	22,93	34,43	14,00	-6,80	-30,43		

* A diferença entre a soma das classes de área e o total refere-se aos imóveis sem declaração.

cimentos) contra 70,21% em 1970 e 71,83% em 1975 referente a presença do trabalho assalariado.

Estes dados demonstram a combinação desigual do desenvolvimento do capitalismo que reproduz no grande estabelecimento o trabalho assalariado e simultaneamente cria e recria o trabalho familiar nos pequenos estabelecimentos. Para que a evidência da realidade apareça de forma mais contundente, sugerimos a observação dos dados da tabela que segue:

PESSOAL OCUPADA SEGUNDO O NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS

	Menos de 100 ha	100 a -1000 ha	Mais de 1000 ha	T O T A L	
	Nº	Nº	Nº	Nº	A
Estabelecimentos SEM					
70	3.850,815	208,643	8,840	4.085,083	82,96
75	3.930,374	216,984	8,536	4.159,651	83,39
Contratado					
Estabelecimentos COM					
70	198,868	130,131	23,829	353,488	7,18
75	202,812	158,965	28,907	391,480	7,85
Permanente					
Estabelecimentos COM					
70	285,197	78,164	10,052	373,619	7,59
75	302,864	25,513	10,178	368,801	7,69
Temporário					
Estabelecimentos COM					
70	129,929	19,599	4,232	183,883	3,73
75	89,969	32,355	3,651	131,938	2,64
Parceleros					
70	790,593	172,211	26,380	983,904	19,08
75	686,736	176,283	22,741	889,323	17,83
Estabelecimentos que contrataram serviço de Empregada					
70	4,454,022	114,746	36,874	4,605,642	100,00
75	4,500,800	116,176	51,468	4,668,444	100,00

* Porcentagem em relação ao total dos estabelecimentos.

A primeira informação a ganhar realce é aquela ligada ao número de estabelecimentos sem pessoal contratado, que representava em 1970, 82,96% do total dos estabelecimentos, e 83,39% em 1975. A variação entre as classes de área permanece constante pois os estabelecimentos com menos de 100 ha estão com percentual acima do total e aqueles com área acima de 1000 ha estão com percentual em torno de 20%. Já com relação a presença de pessoal permanente, a situação no geral inverte-se, pois do total dos estabelecimentos com menos de 100 ha apenas 4,47% em 1970 e 4,51% em 1975 tinham pessoal assalariado permanente, enquanto que do total dos estabelecimentos com mais de 1000 ha atingiu 64,62% em 1970 e 69,71% em 1975, com relação ao pessoal assalariado permanente. No que se refere ao pessoal assalariado temporário presente nos estabelecimentos, ele não tem sido muito expressivo devido a contratação de serviço de empreitada, que chegou em 1970 a 17,50% do total dos estabelecimentos com menos de 100 ha, e 15,26% em 1975. Entre tanto, 55,29% em 1970 e 54,84% em 1975 do total dos estabelecimentos com mais de 1000 ha utilizavam-se deste serviço. Certamente estes proprietários procuraram burlar a legislação trabalhista no campo, através desse expediente. Mas essa alternativa é utilizada de forma ampla pelos estabelecimentos com mais de 100 ha, e de forma reduzida 17,75% em 1970 e 15,26% em 1975 pelos estabelecimentos com área inferior a 100 ha. No geral apenas 17,83% dos estabelecimentos do país utilizavam-se do serviço de empreitada. Aproveitamos, para apresentar a tabela referente a distribuição das atividades desempenhadas pelos trabalhadores contratados através do serviço de empreitada:

SERVIÇO DE EMPREITADA - 1975

	Total	menos de 100 ha	100 a -1000 ha	mais de 1000 ha
Total geral dos estab/	4.993.252	4.509.809	446.170	41.468
Total Estab/ com serviço empreitada %	17,81	15,26	40,18	54,84
Plantio	5,88	5,28	11,31	13,11
Tratos Culturais	4,62	4,01	11,52	12,50
Colheita	7,73	7,32	10,08	12,17
Limpeza de pastos	5,27	3,31	22,56	32,92
Outros serviços	5,92	4,53	17,29	33,29

Se compararmos a situação de 1975 e a de 1970, observamos uma diminuição da utilização do serviço de empreitada nos estabelecimentos com menos de 10 ha em 13,14% e um aumento na utilização dessa forma de contrato de trabalho em 4,11% entre os estabelecimentos com área entre 100 a 1000 ha; e um aumento de 11,54% para os estabelecimentos com área acima de 1000 ha. Tudo isto, com relação aos dados apresentados na tabela anterior que se expressa de forma detalhada através da distribuição pelas atividades na tabela acima.

Assim, podemos observar que a relação de trabalho especificamente capitalista (assalariamento) aparece distribuída de forma desigual entre os estabelecimentos agropecuários do país, e não domina, em hipótese alguma quantitativamente a agricultura brasileira. É a presença do trabalho familiar que quantitativamente domina o campo brasileiro.

Nesse particular cabe esclarecer que o processo contraditório de criação e recriação da unidade familiar é componente inerente do desenvolvimento capitalista em nosso país, que simultaneamente, ao avanço das relações de trabalho e produção especificamente capitalista, faz avançar contraditoriamente as relações de trabalho familiar, alimentando-as e alimentando-se das mesmas, no movimento geral de produção e reprodução do capital.

3.2 - O VALOR DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Os dados referentes ao valor da produção tem sido evocado como salvador da tese do domínio total e absoluto da presença da relação de produção e de trabalho especificamente capitalista no Brasil. Argumenta-se que embora as dimensões territoriais das propriedades sejam reduzidas, elas poderão apresentar elevados valores de produção, e que essa massa de propriedades ainda (sic) com a presença do trabalho familiar representa pouco economicamente para o país.

Em função dessas colocações que estamos acostumados a ouvir e ler entre os estudiosos da questão agrária no Brasil, apresentamos a tabela que segue, relativa ao valor da produção animal e vegetal em 1970 e 1975:

Como podemos observar, no geral as propriedades com superfície inferior a 100 ha, que embora declinando entre 70 e 75, representam mais de 50% do valor da produção agropecuária do país. Representavam ainda, em 1975, 45,21% da produção animal total e cerca de 60% do total das lavouras permanentes e temporárias. Cabe ressaltar também sua pouca presença nos setores da pecuária de grande porte, silvicultura e extração vegetal, que são dominados pelos estabelecimentos de mais de 100 ha. Se cruzarmos as informações de predomínio do trabalho assalariado nas propriedades com área acima de 100 ha e esta constante da tabela acima podemos verificar que a relação de trabalho e produção capitalista aparece de forma dominante em apenas alguns setores da atividade agropecuária.

Ainda com relação ao valor da produção apresentamos os dados de rentabilidade média anual em cruzeiros, por estabelecimentos das várias classes de área em 1975:

	estabelecimento (Cr\$)	HA (Cr\$)
menos de 10 ha	7.893,75	2.286,46
10 a 100 ha	28.170,98	889,04
menos de 100 ha	16.448,97	1.070,56
de 100 a -1000 ha	102.582,94	394,83
mais de 1000 ha	454.741,41	135,84
de 1000 a -10000 ha	429.370,98	189,43
mais de 10000 ha	1.007.426,30	37,45

Podemos observar que a desigualdade na distribuição da riqueza é evidente e muito mais que isso a rentabilidade por unidades de área revela uma diferença violenta entre as pequenas unidades de área e as grandes. Fato esse que comprova a baixa produtividade dos grandes estabelecimentos deste país, e abre perspectivas para entendermos o processo de desenvolvimento desigual do capitalismo, e na essência o real motivo de uma estrutura fundiária concentrada, a terra como reserva de valor.

3.3 - VOLUME DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Com relação ao volume da produção agrícola dos estabelecimentos com menos de 100 ha, podemos verificar o predomínio destes, fato que reforça a tese de que a produção agrícola deste país depende fundamentalmente dos estabelecimentos de pequenas dimensões e que através do trabalho familiar são responsáveis por:

VOLUME DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

(dos estabelecimentos com menos de 100 ha em %)

	%		%
Ágave	48,38	Algodão arbóreo	60,17
Banana	73,48	Cacau	47,92
Café	59,83	Coco-da-baia	65,52
Laranja	50,20	Uva	96,09
Algodão em caroço	64,05	Amendoim em casca	77,30
Arroz em casca	49,45	Batata inglesa	78,05
Cana-de-açúcar	17,51	Feijão em grão	82,74
Fumo em folha	96,40	Mandioca	89,13
Milho em grão	71,92	Soja em grão	55,42
Tomate	79,13	Trigo em grão	43,40

Assim, procuraremos levantar alguns resultados sobre o papel e características da pequena produção agrícola mercantil no país, e esperamos que os mesmos sirvam para que aclaremos um pouco mais os caminhos para a compreensão do campo brasileiro.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para concluirmos este breve texto, chamamos atenção para nossas colocações iniciais, lembrando que a sujeição da renda da terra ao capital é o processo fundamental que rege a relação entre o pequeno produtor camponês e o capital. Esse processo, como procuramos demonstrar, é de extrema importância para se compreender a estrutura do campo brasileiro.

E esse processo contraditório tem que ser entendido no contexto dialético das colocações de MARX: "O modo capitalista de apropriar-se dos bens, decorrente do modo capitalista de produção, ou seja a propriedade privada capitalista, é a primeira negação da propriedade privada individual baseada no trabalho próprio. Mas, a produção capitalista gera sua própria negação, com a fatalidade de um processo natural. É a negação da negação. Esta segunda negação não restabelece a propriedade privada, mas a propriedade individual tendo por fundamento a conquista da era capitalista: a cooperação e a posse comum do solo e dos meios de produção gerados pelo próprio trabalho" (MARX, 1971:881/2).

E é por entender a importância da produção camponesa no contexto agropecuário do país que escolhemos os versos do poema canção "Lições da Terra" de autoria de Humberto Zanetta, Ribamar Machado e Luiz Carlos Borges apresentado na 10.^a Califórnia da Canção Nativa do Rio Grande do Sul, para finalizar nossas colocações, e com carinho homenagear os camponeses deste Estado:

LIÇÕES DA TERRA

Por esta verga, rotineira em que caminhas
Como boi manso ponteando a lavração
Vira e revira no silêncio do arado
A nova terra para outra plantação

Neste teu rosto existem rugas que são vergas
E pelas veias do teu corpo correm rios
Os grossos dedos de tuas mão são como as darças
Cortando as terras e as tranqueiras com seus fios

Tem muita gente que é mais árida que a terra
Quando explora, te expulsas e te maltratas
E a terra bruta como homem não se entrega
E vai um dia se vingar de quem a mata

Quanto se aprende olhando claro em nossa volta
Semente frágil se transforma em linda fruta
Neste entrevero de homens, plantas e de bichos
Brotar a certeza de que a vida é sempre luta

Pequeno agricultor tu és o grande
Plantador da nova roça que sonhamos
Do calo de tuas mãos há de brotar
O fruto da justiça que sonhamos

NOTAS E BIBLIOGRAFIA

- 1 - Para maiores esclarecimentos ver trabalho de Topalov, Christian "Estruturas Agrárias Brasileiras" - tradução de Waltensir Dutra - Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves Editora S/A, 1978. Texto de Nakano, Yoshiaki "A destruição da renda da terra e da taxa de lucro na agricultura" publicado na Revista de Economia Política, vol.1, nº 3, julho-setembro/1981, Ed. Brasiliense, São Paulo, 1981.
- 2 - Ver texto de Rubem Murilo Leão Rego e Sérgio S. Silva intitulado "Itaici: A Questão Agrária à Luz da Doutrina Social da Igreja", publicado in "Reforma Agrária", Boletim da ABRA, Ano X, março-abril/1980, nº 2, Campinas, SP.
- 3 - Ver "Apresentação" do livro de José de Souza Martins "Camponeses e a política no Brasil", Ed. Vozes, Petrópolis, RJ, 1981, particularmente o trecho da página 15: "Curiosamente, os autores que têm invocado essa designação extemporânea e estrangeira para depreciar a ação dos grupos que assumem como legítimas as lutas camponesas não se dão ao trabalho, como seria correto na atividade científica que declaram desenvolver, de demonstrar a legitimidade de seu uso e o acerto de sua invocação. "Populistas" era a designação que Lenin dava aos socialistas "narodniks" (que a si mesmos se chamavam "Amigos do Povo") numa polêmica partidária aguda na Rússia do final do século XIX. Os bolcheviques, que Lenin representava, tinham uma interpretação ocidentalizada do processo político russo, baseada nas formulações que, em "O Capital", MARX desenvolvera sobre o capitalismo, na importância do crescimento e da ação política da classe operária. Já os populistas entendiam que a transformação social podia ocorrer sem que houvesse o desaparecimento da comunidade russa, o que implicava conceber os camponeses como uma força política e não como um fator de atraso político. Aliás, MARX, numa carta de 1881 a uma populista russa, havia apoiado a posição dos populistas, que após a leitura d'O Capital humildemente entraram em dúvida a respeito de suas posições sobre o papel histórico dos camponeses na passagem para o socialismo."
- 4 - OLIVEIRA, A. U. "Agricultura e Indústria no Brasil" in publicação do 3º Encontro Nacional de Geografia Agrária, Itatiaia, RJ, 1980 e in Boletim Paulista de Geografia nº 58, AGB, SP, 1982 e

OLIVEIRA, A.U. "Os posseiros e a luta contra o capital: ... a Terra é de ninguém." in Anuais do 5º Encontro Nacional de Geógrafos, Porto Alegre, RS, AGB, 1982, e in Cadernos Prudentino de Geografia nº 3, AGB, Presidente Prudente, SP, 1982.

- 5 - "O que acontece hoje com a pequena lavoura de base familiar é que o produtor está sempre individualizado com o banco, a sua propriedade sempre comprometida como garantia de empréstimos para investimento e sobretudo para custeio de lavouras. Sem qualquer alteração aparente na sua condição, mantendo-se proprietário, mantendo o seu trabalho organizado com base na família, o lavrador entrega ao banco anualmente ou juros dos empréstimos que faz, tendo como garantia não só os investimentos, adquiridos com o empréstimos, mas a terra. Por esse meio, o banco extrai do lavrador a renda da terra, sem ser o proprietário dela. O lavrador passa imperceptivelmente da condição de proprietário real a proprietário nominal, pagando ao banco a renda da terra que nominalmente é sua. Sem perceber, ele entra numa relação social com a terra mediatizada pelo capital, em que além de ser o trabalhador é também de fato o arrendatário. Como a sua terra é terra de trabalho, não é terra utilizada como instrumento de exploração da força de trabalho alheia, não é terra de uso capitalista, o que precisa extrair da terra não é regulado pelo lucro médio do capital, mas regulado pela necessidade de reposição da força de trabalho familiar, de reprodução da agricultura de tipo camponês" (MARTINS, 1981: 176/7).
- 6 - "No processo de produção, o trabalhador produz o seu salário e o capitalista extrai o lucro. A conversa com o proprietário da terra vem depois, em separado, não obstante a sua renda também tenha que sair da produção. Só que nesta a parte da riqueza que excede o necessário ao pagamento do salário do trabalhador é apropriada pelo capitalista, porque ele é o proprietário do capital, e mais ninguém. Portanto, a renda que toca ao proprietário da terra terá que chegar num segundo momento. Isso ocorrerá quando o capital lhe pagar pelo direito de utilização da sua terra. Ora, o trabalhador produziu mais-valia, incrementou a riqueza, para o capitalista. Quando este paga a renda ao proprietário, não está produzindo nada; está distribuindo uma parte da mais-valia que extraíra dos seus trabalhadores. Por isso, a renda capitalista da terra não nasce na produção, mas sim na distribuição da mais-valia. (MARTINS), 1981:162/3).

- 7 - "Durante a viagem de campo realizada pela equipe da SUDENE, a forma de arrendamento que se mostrou, possivelmente em maior expansão, é aquela cuja obrigação para com o proprietário não consistia no pagamento nem em dinheiro, nem em espécie, mas sim em trabalho. Tal forma foi encontrada principalmente na parte sul do Agreste pernambucano, nas propriedades dedicadas simultaneamente à pecuária e à lavoura. O rezeiro tem a obrigação de desmatar ou destocar um pedaço de terra, na qual ele planta uma forrageira, geralmente o capim ou a palma. Consociadas à forrageira, tem ele a permissão de plantar culturas de subsistência de ciclo vegetativo curto. Uma vez colhidas estas, ele não poderá plantar outra vez no mesmo lugar, pois a forrageira já terá atingido um tamanho tal, que terá de crescer sozinha daí para diante. Se o dono da terra estiver interessado num novo plantio de capim ou palma em outra área de sua propriedade, a operação pode ser reiniciada, com o mesmo rezeiro. Caso contrário, ele vai com a família para a estrada, à procura de outra fazenda para proceder da mesma maneira. Aliás, é característico do regime de arrendamento a desvinculação do homem à terra. Com isso, não há estímulo para o cuidado do solo, e nem para a adubação. Durante a viagem da equipe observou-se que nem mesmo nas propriedades onde predomina a pecuária, os rezeiros aproveitam o esterco como adubo. A expansão dos arrendatários, numa taxa superior à dos proprietários decorre do processo de apropriação das terras em antecipação à abertura de estradas que as tornam acessíveis. Não podendo tornar-se proprietário, o camponês arrenda a terra já apropriada por outrem." (SÁ JR., 1976:125).
- 8 - INCRA - "Estatísticas Cadastrais, 3/, Cadastro de Arrendatários e Parceiros Rurais", Ministério da Agricultura, Brasília, 1977.
- 9 - Estamos desenvolvendo um projeto de pesquisa em quatro trabalhos: um sobre os camponeses proprietários; outro sobre os camponeses posseiros (ver nota 4); outro sobre os camponeses arrendatários e um último sobre os parceiros.
- 10 - Ver trabalho do autor citado na nota 4.
- 11 - Não estamos ignorando em hipótese alguma os problemas já apontados por vários autores sobre os dados dos Censos. Nem tão pouco estamos afirmando que estes dados seja excelentes e

que são portanto, a única fonte estatística para pesquisas. A questão é simples, ou usa-se os dados do Censo criticamente, ou demoraremos muito pouco para produzir trabalhos que apresentem a situação geral do país, o muito menos teremos a clareza de entender a evolução desta situação no passado. É preciso correr o risco do uso desses dados.

Além da bibliografia já citada nas notas cabem algumas referências:

- CAMERMAN, C. "Terra de trabalho e terra de exploração", in "A Igreja e a propriedade da terra no Brasil", Ed. Loyola, São Paulo, 1980.
- CORREIA DE ANDRADE, M. "A terra e o Homem no Nordeste", Ed. Brasiliense, São Paulo, 1964.
- GRAZIANO DA SILVA, J. "Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira", E. Hucitec, São Paulo, 1978.
- LENIN, W.I. "Capitalismo e Agricultura nos Estados Unidos da América", Ed. Brasil-Debates, São Paulo, 1980.
- MARTINS, J.S. "Expropriação & Violência", Ed. Hucitec, São Paulo, 1980.
- _____. "O documento da Terra Prometida", in Reforma Agrária, Boletim da ABRA, Ano X, março-abril/1980, nº 2, Campinas, SP.
- _____. "Os camponeses e a política no Brasil", Ed. Vozes, Petrópolis, RJ, 1981.
- MARX, K. "O Capital (Crítica da Economia Política)", Livro 1 (volumes 1 e 2), 1971, Livro 2, 1970, Livro 3 (volumes 4, 5 e 6), 1974, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira.
- SÁ JR. F. "O desenvolvimento da Agricultura Nordestina e a função das atividades de subsistência" Ed. CEBRAP, Brasiliense, SELEÇÕES CEBRAP, 1, São Paulo, 1976.
- TAVARES DOS SANTOS, J.V. "Colonos do Vinho", Ed. Hucitec, São Paulo, 1978.

COMPLEXO TERMAL DE CALDAS NOVAS

Antônio Teixeira Neto
José Eduardo Albuquerque de Macedo Costa
José Ubiratan de Moura
Orlando Francisco da Rocha Almeida
Roberto Luiz Franco Bucci
Valter Casseti

Os Autores são professores dos Departamentos de Geografia e de Geologia do Instituto de Química e Geociências da Universidade Federal de Goiás e dentre eles alguns possuem trabalhos em revistas especializadas.

Complexo Termal de Caldas Novas objetiva oferecer subsídios e informações para um melhor aproveitamento do Complexo de Caldas Novas, sugestões estas que visam a contribuir para desenvolver o turismo no Estado de Goiás. Representa "uma contribuição científica, de certa forma simbólica, relacionada aos vários componentes do quadro natural que em conjunto se integram e mantêm o equilíbrio geográfico", conforme afirmam os autores na introdução da obra.

Leitura agradável, exposição atraente, dá ao leitor uma noção do processo evolutivo do relevo e as relações estruturais com as ocorrências das fontes de águas termais.

Enriquecem a obra um apêndice com documentação fotográfica, representações cartográficas dos aspectos bio-geográficos, climáticos e estruturais da região e um índice analítico.



Pedidos à EDITORA DA UFG
Av. Universitária 1533
Setor Universitário – Fone 261-4666 R-142
74000 – Goiânia-Goiás